

BOLSA JORGE DE MELLO – INDÚSTRIA E INOVAÇÃO

Proposta Fundação Amélia de Mello

Âmbito

A COTEC Portugal, em parceria com a Fundação Amélia de Mello, organiza um concurso para atribuição de uma bolsa de Inovação Tecnológica nas Empresas dos setores industrial ou da agroindústria no domínio da **competitividade empresarial baseada na Inovação Científico-Tecnológica** que pretende ser um suporte financeiro aos promotores para o arranque dum Projeto científico-tecnológico em meio empresarial.

Esta bolsa visa distinguir projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico que estejam a gerar uma prova de conceito da hipótese de valorização de descobertas científicas e/ou desenvolvimento tecnológico e que necessitem de validação e desenvolvimento adicionais, para que possam ser implementados no tecido empresarial, visando a respetiva competitividade económica em mercado.

Esta bolsa visa distinguir e apoiar Projetos **de inovação científico-tecnológica originais** em fase de **prova de conceito** no âmbito da competitividade empresarial de base tecnológica, com um potencial relevante para o cumprimento dos objetivos nacionais dum crescimento económico baseado em setores de elevado valor acrescentado.

O objetivo de fazer de Portugal uma economia de maior conteúdo tecnológico, exige que aumente significativamente o número de empresas capazes de utilizarem a Inovação Tecnológica para poderem vender bens e/ou serviços numa forma mais competitiva.

Assim, os Projetos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico candidatos a esta Bolsa, deverão ser patrocinados conjuntamente por instituições de I+DT e por uma empresa, sendo que esta terá de aprovar a fundamentação da competitividade empresarial de base tecnológica que se prevê que este Projeto permita alcançar, num horizonte temporal de 3 anos

Os temas dos Projetos de investigação poderão incidir em soluções de melhoria da eficiência do processo e/ou do produto, ou da qualidade dos serviços de base tecnológica a prestar pela empresa participante nos setores industrial ou da agroindústria, tendo em vista a adequada utilização de ferramentas de Inovação Tecnológica para garantir a competitividade económica da empresa.

Objetivos

1. Estimular e alavancar a articulação estratégica em Portugal entre instituições de I+DT e empresas diretamente produtivas, promovendo a otimização da gestão de equipas de Inovação Tecnológica que incluam responsáveis de ambos os setores, e que sejam capazes de levar até ao mercado novos conceitos de negócio com elevado conteúdo tecnológico;
2. Desenvolver em Portugal as competências, científicas, tecnológicas e de gestão, capazes de executarem Projetos de Inovação Tecnológica que capacitem as empresas dos setores da indústria ou da agroindústria a poderem colocar no mercado bens e/ou serviços de base tecnológica que sejam economicamente competitivos no mercado.

Requisitos de admissão a concurso

São elegíveis Projetos que cumulativamente:

1. Sejam desenvolvidos por investigadores integrados em instituições portuguesas ou que implementem os seus projetos em Portugal;
2. Apresentem um objetivo claro com resultados bem definidos (prova de conceito experimental, protótipos a validar laboratorialmente ou em ambiente industrial);
3. Conduzam ao desenvolvimento ou clarifiquem a viabilidade de novos produtos, processos ou serviços, com aplicação bem definida;
4. Tenham a participação ativa de uma empresa parceira, proveniente do setor industrial ou do setor da agroindústria de base tecnológica, que subscreva os objetivos científicos, tecnológicos e económicos deste Projeto, e que se proponha introduzir as inovações tecnológicas previstas nas suas atividades empresariais, procedendo à respetiva comercialização após o término da Bolsa a atribuir no âmbito deste concurso;
5. Apresentem e demonstrem um carácter inovador e elevado impacto das soluções propostas para a área tecnológica identificada, tendo em vista a respetiva competitividade empresarial;
6. Evidenciem que o apoio obtido no âmbito da Bolsa tem um impacto significativo para permitir apresentar os resultados dessa Inovação tecnológica diretamente ao mercado no horizonte temporal definido.

As candidaturas devem ser submetidas utilizando formulário próprio e incluir os seguintes elementos de informação sobre:

1. a **Tecnologia** (ou outro resultado de investigação), descrevendo o desafio que aborda, a solução, o seu grau de inovação, escalabilidade, assim como os resultados já atingidos até à data.

2. a **Proposta**, elucidando sobre os objetivos do projeto, contributos para a área científica da bolsa, identificação do desafio empresarial concreto a que estão a dar resposta, e identificação de indicadores de impacte.
3. a **Equipa**, demonstrando as qualificações e experiência dos membros envolvidos no desenvolvimento da prova de conceito tanto a nível técnico como de gestão, identificando claramente qual o papel de cada elemento no projeto de prova de conceito.
4. esta **Equipa** deverá **integrar um responsável da empresa** que participa no Projeto, e que assegura a respetiva adequação, em termos da competitividade económica, do produto ou serviço que irá beneficiar da Inovação Tecnológica apoiada no âmbito desta Bolsa,
5. o **Plano de Trabalho**, identificando as tarefas a desenvolver, resultados esperados, parcerias, cronograma, assim como orçamento com justificação clara dos recursos que serão necessários para completar a prova de conceito e fazer a demonstração da respetiva viabilidade comercial.
6. a **Sustentabilidade**, assegurando que o mesmo respeita as melhores práticas em termos de impactos ambientais.

Seleção

As candidaturas consideradas elegíveis para atribuição da Bolsa Jorge de Mello – Indústria e Inovação são pontuadas, considerando os seguintes critérios:

a) Critério 1 – Excelência e Novidades

- a. Subcritério 1: Estruturação e ideias claras sobre o projeto de Inovação tecnológica, principalmente nas necessidades a satisfazer e mais valias dos processos / produtos / serviços a desenvolver com base no projeto de Inovação tecnológica.
- b. Subcritério 2: Grau de inovação e diferenciação: o projeto de inovação tecnológica deve ter um carácter inovador e original, demonstrando o carácter de direcionamento ao mercado do mesmo.
- c. Subcritério 3: Maturidade: o projeto de investigação deve estar numa fase de prova de conceito.

b) Critério 2 – Impacte

- a. Subcritério 4: Evidência que a bolsa de Inovação tecnológica obtida tem um impacte significativo na apresentação ao mercado / aumento do estado de maturidade comercial.
- b. Subcritério 5: Evidência do impacte do projeto de Inovação tecnológica em matéria de competitividade da empresa participante nos mercados

internacionais, considerando também o respetivo impacto para a sustentabilidade social e ambiental.

c) Critério 3 - Implementação

- a. Subcritério 6: Equipa: demonstração das qualificações e experiência da equipa de Inovação tecnológica envolvida no desenvolvimento da prova de conceito tanto a nível técnico como de gestão, identificando claramente qual o papel de cada elemento na prova de conceito.
- b. Subcritério 7: Aplicação: indicações de possíveis aplicações da inovação tecnológica nas atividades da empresa participante, e que tenham contribuído para a identificação da(s) necessidade(s) de mercado que a investigação pretende colmatar e/ou que possam investir no desenvolvimento da tecnologia e/ou que possam explorar comercialmente a tecnologia desenvolvida no âmbito desta Bolsa.
- c. Subcritério 8: Plano de trabalho: com a clara identificação das tarefas a desenvolver, resultados esperados, cronogramas e *milestones* num período temporal de 3 anos.
- d. Subcritério 9: Orçamento: justificação clara dos recursos que serão necessários para completar a prova de conceito.

Prazos

O prazo para apresentação das candidaturas termina a 31 de março de 2025;

A avaliação e seleção das candidaturas decorrerá até 30 de maio de 2025...;

A cerimónia de entrega da BOLSA será no dia 30 de junho de 2025

Lisboa, 30 de outubro de 2024.....

A presidente Júri: Paula Alves